



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.271.231/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2017
NOME EMPRESARIAL LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia		
LOGRADOURO R DA SUB ESTACAO, N 192, BAIRRO BOM JESUS, PRO. A CAIXA AGUA	NÚMERO 192	COMPLEMENTO CASA
CEP 68.675-000	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO MAE DO RIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (91) 8193-3575	UF PA
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2020** às **15:38:38** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.271.231/0001-59

Razão Social: LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Endereço: RUA DA SUB ESTACAO 192 POSTO DE GASOLINA / BOM JESUS / MAE DO RIO / PA / 68675-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2019 a 15/01/2020

Certificação Número: 2019121705143471335728

Informação obtida em 03/01/2020 08:49:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 28.271.231/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:45:16 do dia 03/01/2020

Válida até: 01/07/2020

Número da Certidão: 702020080002305-7

Código de Controle de Autenticidade: 2C961CBA.7913472A.95D9C7E2.C552D92F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 28.271.231/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:45:16 do dia 03/01/2020

Válida até: 01/07/2020

Número da Certidão: 702020080002306-5

Código de Controle de Autenticidade: AD588474.CC11C0CB.AF1CD55F.A4619CDB

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 28.271.231/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:25:29 do dia 27/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2020.

Código de controle da certidão: **DE7D.6EDA.580F.E932**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.271.231/0001-59

Certidão n°: 177140/2020

Expedição: 03/01/2020, às 08:50:51

Validade: 30/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.271.231/0001-59, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ/2020
 DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CPF/CNPJ

28.271.231/0001-59

INSC. MUNICIPAL

0587-2129

INSC. ESTADUAL

00.000.000-00

NOME / RAZÃO SOCIAL

LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
 ADVOCACIA

NOME EMPRESARIAL

ENDEREÇO

Rua da Subestação, nº192 – Bairro: Bom Jesus

ATIVIDADE PRINCIPAL

69.11-7-01 – Serviços advocatícios.

RESTRICÇÕES: O contribuinte deverá cumprir com as normas e
 Diretrizes das Leis Municipais.

MÃE DO RIO – PA, 06 / 01 / 2020

VALIDADE: 31/12/2020

Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira
 Prefeito Municipal
 CPF: 210.856.335-68

Leila de Nazare Santana Santos
 Secretária Municipal de Finanças
 Decreto nº 270/2018



PODER JUDICIÁRIO

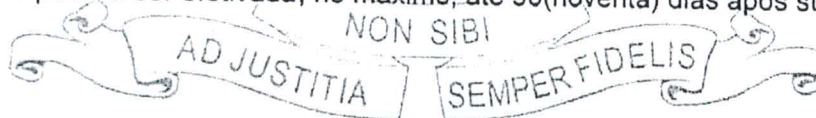
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MÃE DO RIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, GNPJ 28.271.231/0001-59, residente em RUA DA SUBSTAÇÃO, Nº192, BOM JESUS, MAE DO RIO /PA CEP 68675-000, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de MÃE DO RIO, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



terça-feira, 7 janeiro, 2020

mauro
MAURO ANDRÉ FIGUEIREDO PENA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MAE DO RIO
COMARCA DE MÃE DO RIO

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 07/01/2020 11:36:35

CONTROLE: 01071107156401

Válida até 06/04/2020 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (mauro.pena)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 001/2020

Certifico que revendo os arquivos desta secretaria de Administração e Finanças, Setor Tributário não constam débitos em nome da contribuinte **LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com CNPJ de Nº 28.271.231/0001-59, Inscrição Municipal de Nº 0587-2129, localizada na **Rua da Substação, Nº 192, Bairro Bom Jesus**, nesta cidade de Mãe do Rio-Pá. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados por esta Secretaria.

Data de emissão: 06 de Janeiro de 2020.

Data de validade: 06 de Abril de 2020.

Mãe do Rio – PA, 06 de Janeiro de 2020

Pedro Idenil Soares Rodrigues
Diretor do Departamento de Tributos
Portaria Nº 076/2018

Pedro Idenil Soares Rodrigues
Coordenador de Tributos
Decreto nº 76/2018

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional - Pará

00000371284410

Exame de Ordem

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o Presidente do Conselho Seccional - Pará CERTIFICAM, para fins previstos no inciso IV do artigo 8º da Lei nº 8.906, de 04/07/1994, e na forma do disposto no artigo 13 do Provimento nº 144/2011, do Conselho Federal da OAB, que o(a) candidato(a)

Lilían Da Silva Rodrigues

portador(a) do CPF nº 720.480.422-87, prestou o XV Exame de Ordem Unificado e obteve aprovação, estando habilitado(a) a requerer sua inscrição no quadro de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil.

Habilitado(a) em 5 de fevereiro de 2015

MARCUS VINICIUS FURTADO COÊLHO
Presidente do Conselho Federal da OAB

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Presidente do Conselho Seccional - Pará

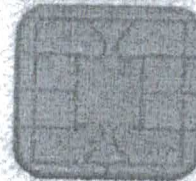
TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12396617

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 de Lei n° 8.906/94)



CAB



SIGNATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

LILIAN DA SILVA RODRIGUES

FILIAÇÃO

ANTONIO SOARES RODRIGUES
NAIR DA SILVA AGUIAR

NATURALIDADE
BELEM-PA

DATA DE NASCIMENTO

23/06/1980

RG

3845779 - PC/PA

CPF

720.480.422-87

DOADOR DE ÓRGÃO E TECIDOS

NÃO

VIA EXPERIÊNCIA

01 26/03/2015

Jarbas Vasconcelos do Carmo
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
PRESIDENTE

Inscrição:
21447

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**

**LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-CNPJ Nº
28.271.231/0001-59.**

*LOCALIZADA NA RUA DA SUB ESTAÇÃO, Nº 192, BAIRRO BOM JESUS,
MÃE DO RIO-PA.*

*Att: Gélsiléia de Araújo Bastos- Presidente da Câmara Municipal de Mãe do
Rio- PA.*

**Assunto: PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E
CONSULTORIA JURÍDICA E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.**

Prezada Presidente:

Venho pela presente ofertar proposta para prestar assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Mãe do Rio- PA, os quais são:

- I. Prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade da Câmara Municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões do Casa Legislativa;
- II. Acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da Câmara, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Casa;
- III. Postular em juízo em nome da Câmara, com a propositura de ações e apresentação de contestação; avaliar provas documentais e orais, realizar audiências.
- IV. Em âmbito extrajudicial, mediar questões, assessorar negociações e, quando necessário, propor defesas e recursos aos órgãos competentes.

V. Acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado quando haja interesse da Câmara Municipal;

VI. Analisar os contratos firmados pela Câmara Municipal, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros;

VII. Recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades do Poder Legislativo afinadas com os princípios que regem a Administração Pública – princípio da legalidade; da publicidade; da impessoalidade; da moralidade e da eficiência.

VIII. Acompanhar e participar efetivamente de todos os procedimentos licitatórios; elaborar modelos de contratos administrativos;

IX. Elaborar pareceres sempre que solicitado, principalmente quando relacionados com a possibilidade de contratação direta;

X. Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes.

Para realizar todos esses serviços esta sociedade individual de advocacia propõe a quantia de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais), durante o ano de 2020, que corresponde à quantia mensal de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Atenciosamente,

Mãe do Rio- PA, 02 de janeiro de 2020.

LILIAN DA SILVA
RODRIGUES
MODESTO

Assinado de forma digital
por LILIAN DA SILVA
RODRIGUES MODESTO
Dados: 2020.01.02
14:22:25 -02'00'

LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ N° 28.271.231/0001-59



Lilian Rodrigues
Sociedade Individual de Advocacia

DECLARAÇÃO

LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 28.271.231/0001-59 por intermédio de sua representante legal Sra. LILIAN DA SILVA RODRIGUES MODESTO, portador (a) da Carteira de Identidade - RG nº 3945779 e do CPF nº 720.480.422-87, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que **não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo.

Em, 02 de janeiro de 2020.

LILIAN DA SILVA
RODRIGUES MODESTO

Assinado de forma
digital por LILIAN DA
SILVA RODRIGUES
MODESTO
Dados: 2020.01.02
14:20:40 -02'00'

Lilian da Silva Rodrigues Modesto

**ENDEREÇO: Rua da Subestação, nº 192 - Bairro Bom Jesus. CEP: 68675-000 CNPJ:
28.271.231/0001-59 - Fone (91) 988747526 lilianrodriguesadv@outlook.com**